



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 383/2026

Assunto: diversos

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que sejam tomadas providências com relação a um terreno localizado na Rua Barão de Alfenas, próximo ao número 411, nas proximidades da borracharia, no Bairro Santa Luzia, realizando a limpeza geral do terreno com retirada do mato alto, remoção de entulhos e lixo acumulado no local, construção de calçada adequada para garantir acessibilidade, instalação de abrigo para ponto de ônibus e melhorias na iluminação pública, especialmente em razão da existência de poste sem braço de iluminação (“braço de luz”).

.JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante das reclamações apresentadas pelos moradores da Rua Barão de Alfenas, em razão do estado de abandono em que se encontra o terreno localizado naquela região.

O local apresenta mato excessivamente alto, grande quantidade de entulhos e lixo acumulado, situação que favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, colocando em risco a saúde e a segurança da população. Além disso, o aspecto de abandono tem gerado sensação de insegurança aos moradores e pessoas que transitam diariamente pelo local.

Outro problema relatado pela comunidade é a ausência de infraestrutura adequada para pedestres, já que não existe calçada em condições adequadas, dificultando a circulação de moradores, idosos, crianças e trabalhadores que utilizam a via diariamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Os moradores também reivindicam a instalação de um abrigo de ônibus, tendo em vista que usuários do transporte coletivo ficam expostos ao sol, chuva e demais condições climáticas enquanto aguardam o ônibus.

Além disso, a iluminação pública é insuficiente, existindo inclusive poste sem braço de iluminação, deixando a área escura durante a noite e aumentando a sensação de insegurança.

Dessa forma, considerando a importância da manutenção urbana, da segurança pública e da qualidade de vida da população, solicita-se ao Poder Executivo que realize, com urgência, os serviços de limpeza, retirada de entulhos, melhoria da iluminação pública, construção de calçada adequada e instalação de abrigo de ônibus no referido local.

Câmara Municipal de Alfenas, em 26 de maio de 2026.

Gilmar Costa da Silva

Vereador